

**Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 6384651**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (6369552); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1. (6264244); do Parecer Jurídico (6355816); e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa em exercício**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando à contratação da empresa PHV Promoção de Vendas Ltda., para ministrar o Curso “Formação para avaliação biopsicossocial de PcD com IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado à Aposentadoria”, para servidores da Área da Saúde do MPMG, que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE**,  
**SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**, em 21/11/2023, às 16:32, conforme art. 22, da Resolução  
PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI**, **DIRETOR-GERAL**, em  
23/11/2023, às 11:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL**  
**DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/11/2023, às 13:08, conforme art. 22, da  
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,  
informando o código verificador **6384651** e o código CRC **44818A15**.